PORTARIA CGJ Nº 1.191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a licença para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, apresentada pelo Magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, através do Ofício nº 281-126/2024,

RESOLVE alterar a Portaria CGJ nº 1.159, de 28/09/2024, e designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de SETEMBRO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 720, de 28 de maio de 2024, e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
SETEMBRO	06 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 1º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/09/2024